**PROCESSO Nº** 1104 - 622/2017

**DESPACHO:** 2652/2017

**INTERESSADO:** CGE – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

**ASSUNTO**: CONSULTA – INFORMAÇÕES SOBRE EMPRESA.

**DESPACHO**

Tratam os autos de Processo Administrativo aberto no âmbito deste órgão de controle, acerca da consulta recebida através de e-mail onde a empresa SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME solicita informações como segue:

**“... para obtermos posicionamento em relação a Supreme Comércio e Distribuição Eireli – ME:**

**Processo nº 0799/2016 – Nota Fiscal nº: 089 – OF nº 926/2016 – R$ 10.791, (Dez mil, setecentos e noventa e um reais) - 90 Latas de Fórmula para Lactentes, Marca Neocate LCP, Fabricante Danone, destinado ao paciente Bernardo Ramos Araújo.**

**Processo nº: 1283/2016 - Nota Fiscal nº: 093 - OF nº: 933/2016 - R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) - 90 Latas de Fórmula para Lactentes, Marca Neocate Advance, Fabricante Danone, destinado ao paciente Natany Aohuh Davi Gonçalves dos Santos.”**

A solicitação de informação encaminhada a esta Superintendência de Auditagem, conforme despacho da chefia de gabinete as folhas 03, para ciência e pronunciamento, que passa a responder que este Órgão de Controle recebeu o Ofício nº 2161/2017 - IPL 0245/2017-4 SR/PF/AL, datado de 09 de agosto de 2017, oriundo da Policia Federal - Superintendência Regional em Alagoas, onde o Sr. Delegado de Policia Federal solicitou a***"disponibilização dos processos de despesas, que se encontravam nesta Controladoria, referentes a Secretaria de Saúde, concernentes aos pagamentos dos Exercícios de 2015 e 2016"***, os quais foram entregues aquela instituição.

Entre os processos encaminhados a Policia Federal, estavam os Processos nºs 2000-0799/2016 e 2000-1283/2016, citados pela Empresa SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.

Salienta-se, ainda, que em 22/09/2017 esta Superintendência encaminhou e-mail a empresa SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME, posicionando sobre os processos solicitados, conforme documento em anexo.

Atendida a solicitação em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral para conhecimento e providências ulteriores.

Maceió, 25 de setembro de 2017.

**Adriana Andrade Araújo**

**Superintendente de Auditagem/Matrícula n° 113-9**